

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 02 - EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições e, Considerando a necessidade da prestação de serviço de Táxi no Estacionamento do ASSAÍ ATACADÃO e Considerando, o disposto na Lei 1796/2008, que estabelece normas para o funcionamento dos serviços de taxi no Município de Jequié;

Resolve:

Art.: 1º Homologar a lista de permissionários que serão remanejados para o Ponto do ASSAÍ ATACADÃO, na forma do art. 4º, 2º da Lei 1796/2008, como segue abaixo;

1. ALEXSANDRO MIRANDA BOMFIM.	CPF: 97684627520
2. COSME FELIS DE OLIVEIRA.	CPF: 20619855568
3. JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOUZA.	CPF: 55516653568
4. LORIVAL RODRIGUES BOMFIM.	CPF: 65941802587
5. MANOEL SANTOS RIBEIRO.	CPF: 76396827891
6. MOACIR CUNHA DE ARAÚJO.	CPF: 26235751850
7. PAULO CESAR REIS GOMES.	CPF: 52885755504
8. RAIMUNDO PINTO DAMASCENO.	CPF: 89623975872
9. ROBSON SANTOS OLIVEIRA.	CPF: 93686366568
10. VERIDIANO BATISTA PEDREIRA	CPF: 11838647520

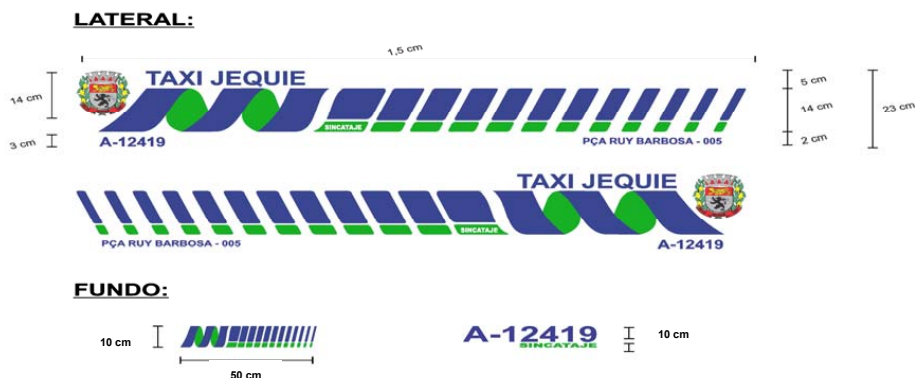
Art.: 2º Por haver apenas 10 (dez) interessados, os mesmos serão remanejados, não havendo necessidade de sorteio;

Art.: 3º E, estabelecer o modelo de identificação dos carros dos permissionários para prestação do serviço de taxi;

Art.: 4º Todo permissionário será obrigado a fazer a identificação do carro, de acordo com o modelo definido pelo Poder Público Municipal, para renovação do Alvará 2015.

Prefeitura Municipal de Jequié

Art.: 5º Modelo definido para identificação dos Táxis:



Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jequié/BA, 22 de Dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda- Dec. 13.681